



**OFÍCIO/SEMGOV/Nº. 084/2024**

Atílio Vivacqua-ES, 28 de novembro de 2024

**CONSULTA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**A**

**LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**

Sra. Regina Marques Lima

Representante Legal

**Ata de Registro de Preços nº 002/2024**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 004/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024**

Prezado Senhor,

Ao tempo que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos por meio deste consultar a disponibilidade de adesão à ATA de Registro de Preços nº 002/2024, proveniente do Pregão Eletrônico nº 003/2024, Processo Licitatório nº 004/2024, do CONSORCIO INTERMUNICIPAL NORTE MINEIRO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DOS VALES DO CARINHANHA, COHÁ, PERUAÇU, JAPORÉ E SÃO FRANCISCO - CIMVALES-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.303.697/0001-35, conforme descrição relacionada na tabela abaixo com seus respectivos valores e quantidades.

ITEM	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA	V. TOTAL (R\$)
01	Prestação de serviços de informatização pautando na administração, gerenciamento e controle, mediante implantação de tecnologia com etiquetas RFID ou NFC ou Similar, pautando no controle de pagamento de despesas decorrente com mão de obra de terceiros para o fornecimento de mão de obra com qualificação técnica, objetivando a prestação de serviços de manutenção mecânica e elétrica a ser aplicada na frota de veículos, pesados, médios e leves das marcas (Mercedes Benz, Volkswagen, Iveco, Citroen, Renault, Mitsubishi, Fiat, Ford, Chevrolet, Marcopolo/Volare e, motos das marcas Honda e Yamaha), bem como fornecimento de mão de obra com qualificação técnica, pautando na prestação de serviços de manutenção mecânica e elétrica em geral da frota de máquinas e equipamentos das marcas (Hyundai, JCB, Newholland, Komatsu, XCMG e Caterpillar), do Consorcio CIMVALES, que figurará como gestor da ata de registro de preços e dos Municípios de Consorciados, através de mão de obra qualificada de forma parcelada, durante um período de 12 (doze) meses.	R\$ 2.500.000,00
ITEM	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	V. TOTAL (R\$)



02	Prestação de serviços de informatização pautando na administração, gerenciamento e controle, mediante implantação de tecnologia com etiquetas RFID ou NFC ou Similar, pautando no controle de pagamento de despesas decorrente com aquisição de peças genuínas ou originais de fábrica para aplicação em veículos, pesados, médios e leves das marcas (Mercedes Benz, Volkswagen, Iveco, Citroen, Renault, Mitsubishi, Fiat, Ford, Chevrolet, Marcopolo/volare e, motos das marcas Honda e Yamaha), bem como peças originais de fábrica e, ou genuínas, para aplicação na frota de máquinas e equipamentos das marcas (Hyundai, JCB, Newholland, Komatsu, XCMG e Caterpillar), do Consorcio CIMVALES e dos Municípios Consorciados, de forma parcelada, durante um período de 12 (doze) meses.	R\$ 3.000.000,00
<b>VALOR GLOBAL JÁ COM INCIDÊNCIA DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (12%)</b>		<b>R\$ 5.500.000,00</b>

Dessa forma, solicitamos a vossa anuência como **Fornecedor** desta ARP, para adesão dos referidos serviços supramencionados, na modalidade "CARONA", com amparo no Art. 38º, § 2º, do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, para utilização das ATAS de Registro de Preços fundamentadas pela Lei nº 8.666 e ainda vigentes ou com amparo no Art. 31, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, para as ATAS de Registro de Preços fundamentadas pela Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

---

**Josemar Machado Fernandes**  
**Prefeito Municipal**  
CNPJ: 27.165.620/0001-37